



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Delegacia do MEC no Estado do Espírito Santo		ES
ASSUNTO		
Filiação de fundação intituída por Município		
RELATOR: SR. CONS. Caio Tácito		
PARECER N.º 300/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 02/18/82
		PROCESSO N.º 122/82
I - RELATÓRIO		
<p>No presente processo, a DEMEC/ES sugere o reexame da filiação ao sistema estadual de ensino da Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, de Colatina, no Estado do Espírito Santo.</p>		
<p>A consulta foi instruída com cópia do Parecer n.º 145/81, do E. Conselho Estadual de Educação, que, à luz de reforma dos Estatutos da citada Fundação, considerou-a inserida no sistema federal de ensino a contrário do que decidira o CFE, em sessão de 14-7-78, aprovando o Parecer n.º 2121/78, da lavra do ilustre Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz (Documenta 212/679) .</p>		
<p>Diante da informação da superveniência de nova estrutura da Fundação, baixamos o processo em diligência, para maiores esclarecimentos.</p>		
<p>Em face dos novos elementos trazidos aos autos, verifica-se que foram aprovados, em 13 de novembro de 1.º78, novos Estatutos da Fundação, pelos quais deixa a instituição de situar-se sob comando administrativo da Prefeitura, informando-se, ainda, que a Municipalidade não mais subvencionou as Faculdades mantidas pela Fundação.</p>		
<u>PARECER</u>		
<p>De há muito, o CFE passou a definir a filiação, aos sistemas educacionais, de fundações instituídas pelo Poder Público, menos pelo elemento formal de sua designação do que pelo exame objetivo e material de sua efetiva vinculação, ou não, com</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

a instituidora.

Foi à luz desse critério, que a ilustre Relatora do Parecer nº2121/78 entendeu filiada ao sistema estadual de ensino a Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, vis-to que, segundo os dados disponíveis, sua fonte principal de receita eram as subvenções orçamentárias do Município e ao Prefeito cabia nomear-lhe o Presidente e o Diretor Executivo, atribuindo-se à Câmara de Vereadores de Colatina determinar o destino de seu patrimônio, em caso de dissolução.

Já agora, declara o próprio Prefeito a inexistência de auxílio financeiro à instituição e, de outra parte, em razão da reforma estatutária superveniente, tanto a escolha do Presidente da Fundação, como a do Diretor Executivo, passaram à competência do Conselho Diretor constituído pelos Diretores das Faculdades, dos representantes do corpo docente escolhidos pelas Congregações, os Presidentes dos Diretórios Acadêmicos, 1 representante do Conselho Regional de Contabilidade e outro do Conselho Regional de Técnicos de Administração, 1 representante do órgão de classe dos professores e, finalmente, 1 representante do Prefeito e outro da Câmara de Vereadores.

A representação dos poderes Municipais é, assim, claramente minoritária no órgão máximo deliberativo e executivo da Fundação.

Á vista da modificação substancial na matéria de fato, como evidenciado, torna-se necessário, em harmonia com os pressupostos firmados na jurisprudência deste Conselho, rever a decisão anteriormente adotada (que atendera a situação pregressa da instituição) para declarar sujeita ao sistema federal de ensino a Fundação Educacional Presidente Castelo Branco.

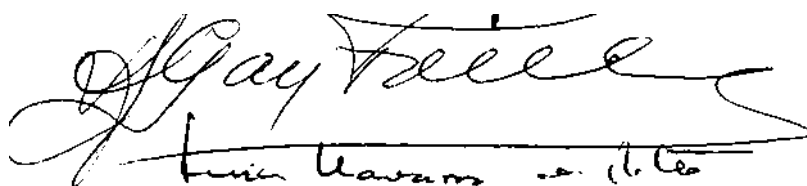
Para esse fim, deve a DEMEC/ES adotar as medidas necessárias, entendendo-se com o sistema estadual de ensino para que se faça, sem solução de continuidade, a transferência da fiscalização das Faculdades mantidas pela Fundação em causa.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

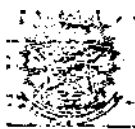
A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 31 de maio de 1982

CAIO TÁCITO, Presidente e Relator



Handwritten signature of Caio Tácito, President and Reporter.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Delegacia do MEC no Estado do Espírito Santo		ES
ASSUNTO		
Filiação de fundação intitulada por Município		
RELATOR: SR. CONS. Caio Tácito		
PARECER N.º 300/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 2/6/82
		PROCESSO N.º 122/82
I - RELATÓRIO		
<p>No presente processo, a DEMEC/ES sugere o reexame da filiação ao sistema estadual de ensino da Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, de Colatina, no Estado do Espírito Santo.</p>		
<p>A consulta foi instruída com cópia do Parecer nº 145/81, do E. Conselho Estadual de Educação, que, à luz de reforma dos Estatutos da citada Fundação, considerou-a inserida no sistema federal de ensino a contrário do que decidira o CFE, em sessão de 14-7-78, aprovando o Parecer nº 2121/78, da lavra do ilustre Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz (Documenta 212/679).</p>		
<p>Diante da informação da superveniência de nova estrutura da Fundação, baixamos o processo em diligencia, para maiores esclarecimentos.</p>		
<p>4 Em face dos novos elementos trazidos aos autos, verifica-se que foram aprovados, em 13 de novembro de 1978, novos Estatutos da Fundação, pelos quais deixa a instituição de situar-se sob comando administrativo da Prefeitura, informando-se, ainda, que a Municipalidade não mais subvencionou as Faculdades mantidas pela Fundação.</p>		
<u>PARECER</u>		
<p>De ha muito, o CFE passou a definir a filiação, aos sistemas educacionais, de fundações instituídas pelo Poder Público, menos pelo elemento formal de sua designação do que pelo exame objetivo e material de sua efetiva vinculação, ou não, com</p>		

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Cântara.

Sala Barretto Filho, em 02 de junho de 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)